

13h30min às 16h30min. Considerando as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19, o comparecimento deverá ser em data e horário previamente agendados pelo telefone (42)3220-3218, também no horário das **08h30min às 11h30min** e das **13h30min às 16h30min**, para o aceite de vaga, entrega do Atestado de Saúde Ocupacional (ANEXO II, item 3) e dos exames originais pré-admissionais contidos no ANEXO II, item 1, letras "a" e "b" e entrega da documentação contida no ANEXO II, item 1, letra "c".

2. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto pelo Departamento de Saúde do Servidor (DSS)/Divisão de Perícia Médica (DPM) do Estado do Paraná.

3. Os diplomas obtidos no exterior deverão ser revalidados no Brasil por universidades públicas, de acordo com os §2º e §3º do art. 48 da Lei nº 9394 de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDB. Executem-se desta exigência de revalidação os diplomas obtidos na conformidade da Lei Estadual nº 19829 de 27/03/2019.

4. O não comparecimento do(a) candidato(a) até a data acima determinada (22/11/2021) importará na eliminação do Concurso Público, sendo emitido Edital específico de exclusão.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Ponta Grossa, 22 de outubro de 2021.

Gilmar Batista Mazurek

Pró-reitor

ANEXO I

SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
Área de Conhecimento: Educação Física e Saúde - 40 Horas	
CANDIDATO(A)	CLASS.
Luiza Herminia Gallo	2º

ANEXO II - EXAMES E DOCUMENTOS
(Disponível no site www.uepg.br/ Ingressar na UEPG/ Concursos/ Concursos e Testes Seletivos).

152368/2021

EDITAL PRORH-DIPROV - Nº 2021.442 - DÉCIMA CONVOCAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando o Processo Seletivo Simplificado - PROFESSOR COLABORADOR aberto e disciplinado pelo Edital PRORH-DICON nº 2021.119 de 16/03/2021, publicado no DOE nº 10893 de 17/03/2021, retificado pelo Edital PRORH-DICON nº 2021.142 de 29/03/2021, publicado no DOE nº 10903 de 31/03/2021; considerando o Edital de Homologação de Resultado Final PRORH-DICON nº 2021.277 de 17/06/2021, publicado no DOE nº 10956 de 18/06/2021, conforme Portaria R nº 2020.384 de 16/06/2021 publicada no DOE nº 10956 de 18/06/2021; considerando a Portaria R no 2021.601; considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se constanciou(aram) no(s) Processo(s) no(s) 21.000025870-9 e 21.000047762-1;

TORNA PÚBLICO:

1. A convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) em Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR COLABORADOR, relacionado(a) conforme ANEXO I deste Edital, para comparecer impreterivelmente até o dia **22 de novembro de 2021** na Divisão de Provimento da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, sala 60, Bloco da Reitoria (Campus UEPG - Uvaranas), sito à Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 4748, no horário das **08h30min às 11h30min** e das **13h30min às 16h30min**. Considerando as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19, o comparecimento deverá ser em data e horário previamente agendados pelo telefone (42)3220-3218, também no horário das **08h30min às 11h30min** e das **13h30min às 16h30min**, para o aceite de vaga, entrega da documentação (ANEXO II, item 1, letra "c"), entrega do Atestado de Saúde Ocupacional (ANEXO II, item 3), assinatura do contrato (condicionada a análise da Banca Examinadora quanto a exigência da titulação mínima, conforme Edital de Abertura, sob pena de revogação do contrato) e tirar foto para a Identidade Funcional.

2. O não comparecimento do(a) candidato(a) até a data acima determinada (22/11/2021) importará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, no qual será considerado(a) desistente.

3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Ponta Grossa, 25 de outubro de 2021.

Gilmar Batista Mazurek

Pró-reitor

ANEXO I

SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS	
DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO	
Área de Conhecimento: Direito Constitucional - 20 Horas	
CANDIDATO(A)	CLASS.
Júlio Cezar Bittencourt Silva	3º

ANEXO II - EXAMES E DOCUMENTOS
(Disponível no site www.uepg.br/ link Concursos e Testes Seletivos).

152372/2021

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

GABINETE DA REITORIA - EDITAL Nº 151/2021-GRE

PUBLICA INSTRUÇÕES GERAIS PARA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DO 37º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições legais e estatutárias, atendendo aos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e considerando: a Lei Estadual nº 6174/1970; a Lei Estadual nº 11713/1997, e suas alterações; o Decreto Estadual nº 7116/2013; o Decreto Estadual nº 10429/2014; o Decreto 4189/2016; a Resolução nº 169/2016-CEPE; a Portaria nº 2975/2021-GRE/UNIOESTE; a Resolução 089/2021-COU e o processo CR nº 62707/2021, **TORNA PÚBLICO:**

A publicação do edital com as instruções gerais para a abertura de inscrições e realização do **37º Concurso Público** de Provas e Títulos para provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior, para o quadro de servidores efetivos da UNIOESTE. São **4 áreas de conhecimento** ou matérias no campus de **Francisco Beltrão** para o Centro de Ciências da Saúde e **8 vagas**, assim distribuídas: 3 vagas-Ginecologia e Obstetrícia e Internato Médico em Ginecologia e Obstetrícia I; 1 vaga - Hematologia; 3 vagas - Pediatria e Internato Médico em Pediatria I; 1 vaga - Psiquiatria.

As vagas, pré-requisitos, conteúdos programáticos; carga horária semanal, estão especificados no **Anexo I** deste edital; a remuneração no **Anexo II**; o Cronograma de atividades do Concurso Público no **Anexo III**, e o Formulário de Avaliação do Currículo no **Anexo IV**, divulgado na íntegra no endereço eletrônico www.unioeste.br/concursos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Concurso Público será regido por este edital e seus anexos, e pela Resolução nº 169/2016-CEPE, de 06/10/2016, que aprova o Regulamento de Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior da UNIOESTE, disponível no endereço eletrônico: www.unioeste.br/concursos, e pelas normas de vigilância sanitária publicadas em decorrência da pandemia da COVID-19.

1.2 - É de competência da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos - COGEPs, a execução do Concurso, a designação das Comissões e Bancas Examinadoras responsáveis pela aplicação e avaliação das provas.

1.3 - Além das divulgações promovidas pela Assessoria de Imprensa da UNIOESTE, todos os atos pertinentes ao Concurso Público serão divulgados no endereço eletrônico www.unioeste.br/concursos, e os editais de resultados e homologações serão publicados no Suplemento de Concursos do Diário Oficial do Estado do Paraná, em forma de extrato remetendo aos editais na íntegra no endereço eletrônico.

1.4 - Cabe ao candidato observar as normas estabelecidas na íntegra deste edital, e a inscrição implicará no conhecimento das instruções e no compromisso tácito de aceitação das condições do Concurso.

1.5 - Para todas as áreas de conhecimento ou matéria, o Concurso se constituirá de:

- Prova Escrita Presencial, de caráter eliminatório e classificatório sendo a nota mínima de **7,0** pontos, com data prevista para **08/12/2021**;

- Prova Didática com Arguição, Presencial, de caráter eliminatório e classificatório sendo a nota mínima de **7,0** pontos, prevista para o dia **08/02/2022**; Prazo para os **candidatos classificados** nas etapas anteriores anexarem no site, cópia digital do currículo para avaliação, de caráter classificatório, será no período de **22/02/2022 até 03/03/2022**.

1.6 - O número de vagas, as áreas de conhecimento ou matéria, carga horária semanal, local de atuação, pré-requisitos exigidos e conteúdos programáticos, constam do **Anexo I**.

1.7 - Para a posse o candidato aprovado, classificado e convocado, deverá comprovar os pré-requisitos exigidos para o cargo apresentando os documentos descritos no **Anexo I** deste edital, e os demais solicitados no ato admissional constantes no **Item 2**.

1.8 - O vencimento básico da carreira de Magistério do Ensino Superior do Paraná será conforme carga horária semanal do regime de trabalho integrado pelo docente previsto no § 4º da Lei Estadual nº 11.713/1997 e Lei Estadual nº 19.912/2019, descrito no **Anexo II**, deste edital.

1.9 - O cronograma das atividades consta no **Anexo III** deste edital.

1.10 - A solicitação de impugnação deste edital poderá ser encaminhada até as **17h do dia 28/10/2021**, pelo e-mail: cogeps@unioeste.br, apresentando a devida fundamentação sob pena de preclusão deste direito e as respostas serão por edital.

1.11 - As inscrições deverão ser efetuadas somente por processo eletrônico no site www.unioeste.br/concursos, no período de **29/10/2021 até as 23h59min do dia 29/11/2021**, sendo o dia **30/11/2021** o último prazo para recolhimento da taxa.

1.12 - O valor da taxa de inscrição é proporcional a carga horária semanal e regime de Trabalho ofertados e a seguir especificado: RT-9 R\$ 60,00; RT-12 R\$ 80,00; e RT-20 R\$120,00.

1.13 - O candidato poderá pleitear a isenção do valor da taxa de inscrição no período de **29/10/2021 até as 17h do dia 16/11/2021**, desde que cumpridas as condições estabelecidas no item 5 deste edital.

152270/2021

GABINETE DA REITORIA - EDITAL Nº 152/2021-GRE

CONVOCA, EM PRIMEIRA CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 36º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA UNIOESTE, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução nº

030/2019-COU, de 16 de maio de 2019, que aprova a abertura e autorização do 36º Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de professor de Ensino Superior; considerando o resultado do 36º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na União, divulgados por meio do Edital nº 124/2020-GRE, de 18 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10834, de 21 de dezembro de 2020; considerando a Resolução nº 11.293/2021-SEAP, de 28 de maio de 2021, que homologou o resultado final do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10947, de 01 de junho de 2021; RESOLVE:

Art. 1º Convocar em primeira chamada os candidatos nominado no Anexo I deste Edital, para aceite da vaga para a qual foram aprovados no **36º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na União**.

Art. 2º Os candidatos, convocados por este Edital, **deverão agendar horário** na Seção de Recursos Humanos dos Campi, no período de **26 de outubro a 23 de novembro de 2021**, no horário das 08 às 11h30min e das 14 às 17 horas. A íntegra deste edital está disponível em: <https://www.unioeste.br/portal/interno/docentes-concursos/54316-36-concurso-publico-docentes>.

Publique-se. Cumpre-se.

Cascavel, 25 de outubro de 2021.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

Secretaria da Saúde

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS - EXTRATO DE EMISSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 249/2021

EMPREGADO PÚBLICO: SILVANA ROSA DARTORA

CPF: 053.144.219-50

EMPREGADOR: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – FUNEAS.

LOTAÇÃO: Unidade Hospitalar HRS (Hospital Regional Sudoeste)

CARGO: ENFERMEIRO

ADMISSÃO: 01/11/2021, podendo ser prorrogado por duração máxima de até 24 (vinte e quatro) meses.

REMUNERAÇÃO: RRS 2.746,00 (dois mil, setecentos e quarenta e seis reais).

Curitiba – PR, 26 de outubro de 2021.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

152207/2021

152007/2021

**A história do Paraná
passa por aqui.**

41 3200 5002
Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h